

DESPACHO N.º 231/2018

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO PROCESSO DE SELEÇÃO

Considerando:

- a) O Despacho n.º 13531/2009¹, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017², que aprova o Regulamento de atribuição de bolsas de estudo por mérito a estudantes matriculados e inscritos em instituições de ensino superior;
- b) O e-mail da Gestão Orçamental DSAE, de 14 de junho de 2018, pelo qual se comunica o procedimento para efeitos de atribuição das bolsas de estudo por mérito, referente à média das classificações das unidades curriculares obtida no ano letivo de 2014/2015;
- c) O total de bolsas atribuídas ao Politécnico de Leiria, a saber: vinte e uma (http://www.dges.gov.pt/pt/content/bolsas-merito-es-publico-2014-2015);

Determino:

I. ÂMBITO PESSOAL

O processo de atribuição das bolsas de estudo por mérito abrange o universo dos estudantes que tenham estado inscritos num ciclo de estudos de licenciatura, de mestrado ou num curso de especialização tecnológica ministrado nas Unidades Orgânicas do IPL.

II. SELECÇÃO

- A seleção dos estudantes para atribuição de bolsa de estudo por mérito far-se-á entre aqueles que satisfaçam, cumulativamente, no período considerado para a selecção, os seguintes critérios académicos, reveladores de um aproveitamento escolar excecional:
 - 1.1 No ano letivo de referência à atribuição da bolsa tenha obtido aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular em que se encontrava inscrito;

¹ Publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 111, de 9 de Junho.

² Publicado em Diário da República, 2º série, n.º 170, de 4 de setembro



- 1.2 A média das classificações das unidades curriculares a que se refere o número anterior não tenha sido inferior a 16 valores (*Muito Bom*), calculada nos termos do artigo 82.º, n.º 1, alínea a), 1ª parte, do Regulamento Geral do Instituto Politécnico de Leiria³, regulamento vigente no ano a que se refere a bolsa de mérito.
- No período considerado para a seleção, não são consideradas unidades curriculares realizadas por creditação.
- 3 A selecção será efectuada pela melhor média normalizada, entre todos os cursos do IPL, das classificações das unidades curriculares, no ano letivo 2014/2015. O resultado deverá ser arredondado às décimas.
- 4 Para efeitos de cálculo da média normalizada aplica-se a seguinte fórmula:

Média normalizada = Média do estudante x Ponderação

Sendo que:

Média do estudante - a calcular nos termos do nº 5 do artigo 82º do regulamento anteriormente indicado;

Nota: as médias do IPL e dos Cursos serão sempre médias aritméticas simples.

- 5 São factores de desempate, por ordem decrescente de aplicação:
 - a) Melhor média dos anos anteriores.
 - b) Estudante com menos idade.

III. NÚMERO DE BOLSAS

O número de bolsas por mérito, a atribuir no ano de referência - 2014/2015 -, nos ciclos de estudo e cursos a que se refere o ponto I do presente despacho é de vinte e uma repartidas por ciclos de estudo e Unidades Orgânicas tendo por base o critério fixado no artigo 7.º do Despacho n.º 13531/2009.



³ Regulamento n.º 134/2007, publicado no DR, II Série, n.º 121, de 26 de Junho de 2007 com as alterações introduzidas pela Deliberação n.º 736/2008, publicado no DR, II Série, n.º 52, de 13 de Março de 2008 e pelo Despacho n.º 23771/2008, publicado no DR, II Série, n.º 182, de 19 de Setembro de 2008; em vigor no ano de referência (2014/2015).



Unidade Orgânica	Ciclo de Estudos/UO	Nº ESTUDANTES INSCRITOS EM 2014/2015	RESULTADO DA DIVISÃO POR 500	
Cursos de 2º Ciclo	ESECS	306	2,156	2
	ESTG	477		
	ESAD.CR	160		
	ESTM	83		
	ESS.Lei	52		
Total parcial — cursos de 2º ciclo		1078		
Escola Superior de Educação e Ciências Sociais	1º Ciclo	1251	2,502	3
Escola Superior de Tecnologia e Gestão	1º Ciclo	3049	6,098	6
Escola Superior de Artes e Design	1º Ciclo	1120	2,24	3
Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar	1º Ciclo	919	1,838	2
Escola Superior de Saúde	1º Ciclo	1000	2	2
Total parcial — cursos de 1º ciclo		7339		
FOR.CET	CET's	1567	3,134	3

Fonte: RAIDES, disponível em http://www.dgeec.mec.pt/np4/EstatVagasInsc/.

IV. CALENDÁRIO

- ✓ 20 de junho de 2018 Divulgação dos critérios de seleção
- ✓ até 26 de junho de 2018 Afixação dos resultados provisórios
- ✓ até 28 de junho de 2018 (inclusive) Período de reclamação.
 Os requerimentos deverão ser dirigidos ao Presidente do Politécnico de Leiria.
- ✓ 29 de junho de 2018 Decisão, comunicação das bolsas atribuídas à Direção-Geral do Ensino Superior e afixação em todas as Unidades Orgânicas do mapa global dos estudantes contemplados.

Instituto Politécnico Leiria, 20 junho de 2018

O Presidente,

Rui Filipe Pinto Pedrosa